

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sw8b9d19 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/07/2023 Indicação nº 3546/2023 Protocolo nº 7582/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, e ao Secretário de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a necessidade da disponibilização de recursos para reforma da Escola Pestalozzi Renascer, no Município de JUÍNA/MT.

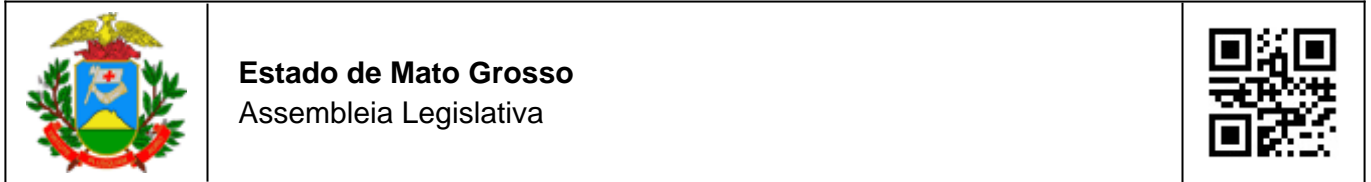
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira, à Exma. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, Sra. Grasielle Paes Silva Bugalho, e ao Exmo. Secretário de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de disponibilização de recursos para Reforma e/ou Construção de 10 (dez) salas de aula na Escola Pestalozzi, no Município de Juina/MT.

JUSTIFICATIVA

A Associação Pestalozzi de Juína é mantenedora da Escola Pestalozzi Renascer que há 32 (trinta e dois) anos de efetivo trabalho prestado pela causa dos portadores de deficiência naquele município. No ano de 1991, com apoio do executivo municipal, foram construídas as 10 (dez) salas em madeira, no decorrer dos anos aumentaram o número de alunos e profissionais.

Tratando-se de estrutura de madeira, em que pese reparos realizados, o prédio foi se deteriorando, situação que foi agravada quando no mês de maio uma ventania destelhou parte da cobertura atingindo o madeiramento de sustentação. Com este sinistro o prédio da Escola recebeu vistoria de engenheiros e do corpo de bombeiros, e ambos os laudos apontaram para a interdição do local.

Diante desta situação, aproximadamente 180 pessoas entre crianças, adolescentes e adultos carentes e com deficiência deixaram de receber atendimento especializado e gratuito, desenvolvendo suas potencialidades sob os aspectos intelectuais, estéticos, sociais, civicos, físicos e de trabalho para torná-los cidadãos úteis a si e à sociedade.



Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, visando fornecer serviços que proporcionem recuperação da sensação de bem-estar à sociedade, para agilidade nos serviços prestados por esses parceiros das Entidades Sem Fins Lucrativos, atendendo a solicitação do Exmo. Vereador Sandro Candido Silva ao gabinete deste parlamentar, que indicamos a necessidade da disponibilização de recursos para a Construção de 10 (dez) salas de aula na Escola Pestalozzi, no Município de Juína/MT.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual